

Município de Macapá

Diário Oficial

DECRETO Nº 526/91 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991 - ANO VIII - Nº 4517

Macapá - Amapá - 23 de março de 2023

PREFEITURA DE MACAPÁ

Antônio Paulo de Oliveira Furlan
Prefeito de Macapá

Mônica Penha Ferreira Dias
Vice-Prefeito(a) de Macapá

Pedro Paulo da Silva Costa
Secretário Municipal do Gabinete Civil

Joeva dos Reis Silva
Comandante da Guarda Civil Municipal de Macapá - GCMM

SECRETÁRIOS

José Furlan Neto
Secretário Municipal de Governo - SEGOV

João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretária Mun. de Mobilização e Participação Popular - SMMPP

Franco Aurelio Brito de Souza
Secretário Mun. de Articulação Institucional - SEMAI

Diego Cesar dos Santos Silva Trajano
Secretário Municipal de Comunicação Social - SEMCOM

João Carlos Calage Alvarenga
Secretário Municipal de Gestão

Mario Rocha de Matos Neto
Secretário Municipal de Finanças

Fernanda Paula Alcantara de Veiga Cabral
Secretária Mun. de Planejamento, Orçamento e Tec. da Informação

Rodrigo Souza Gomes
Secretário Municipal de Educação - SEMED

Rayssa Cadena Furlan
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

Eduardo Jacintho Fleury
Secretário Municipal de Agricultura - SEMAG

Erica Aranha de Sousa Aymore
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA

Cássio Cleidsen Rabelo Cruz
Secretário Municipal de Obras e Infra. Urbana - SEMOB

Helson Roberto Gomes de Freitas
Secretário Municipal de Zedadoria Urbana - SEMZUR

Gracinildo de Jesus Trindade Nunes
Secretário Mun. de Habitação e Ordenamento Urbano - SEMHOU

José Elias Rigamonti
Secretário Especial de Iluminação Pública - SEMIP

Valcir Marville
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Des. Sust. e Postura Urbana

Antonio Cirilo Fernandes Borges
Secretário Municipal do Trabalho, Desenv. Econ. e Inovação

Raimundo Azevedo Costa Júnior
Secretário Municipal de Direitos Humanos - SMDH

Raimundo dos Santos Lopes Filho
Diretor-Presidente do Instituto de Planejamento Urbano

Thayane Tereza Guedes Tuma
Procuradora Geral do Município - PROGEM

Janusa Nogueira Rodrigues
Corregedora Geral do Município - CORGEM

Jeam patrick Farias da Silva
Secretário Municipal de Transparência e Controladoria

Carlos Eduardo dos Santos Cantuária
Secretário Extraordinário Municipal de Desenvolvimento Integrado

Aluizo da Silva de Carvalho
Presidente do Instituto Municipal de Política Promoção de Igualdade Racial - IMPROIR

Samuel Lima Sales Junior
Diretor-Presidente da Fundação Bioparque da Amazônia

Olavo dos Santos Almeida
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Cultura de Macapá - FUMCULT

Leda Maria Sadala Brito
Diretora Presidente do Instituto Municipal de Turismo - MACAPATUR

DIRETORES DE EMPRESAS

Leivo Rodrigues dos Santos
Diretor Presidente da Macapaprev

Marlon da Graça Ferreira
Diretor Presidente da EMDESUR

Paulo Roberto Gomes de Barros
Diretor Presidente da CTMac

EXPEDIENTE

O D.O.M. poderá ser encontrado na Divisão de Imprensa Oficial do Município, Coordenadoria de Logística da Secretaria Municipal de Gestão-PMM.

REMESSAS DE MATÉRIAS

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8 cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

RECLAMAÇÕES

Deverão ser dirigidas por escrito, ao GAB da Secretaria Municipal de Gestão/PMM, até 8 (oito) dias após a publicação

DECRETOS

DECRETO Nº 1.151/2023 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, *Parágrafo único*, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 2.446/2021-PMM de 23 de abril de 2021, que dispõe sobre a regulamentação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – NOVO FUNDEB e institui o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social – CACS FUNDEB MUNICIPAL;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 54.628/2022 e 54.589/2022 – 1DOC/SEMED, de 13/12/2022, da Secretaria Municipal de Educação-SEMED/PMM;

SEMIP

PORTARIA Nº 012/2023-GAB/SEMIP/PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso V da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto na Lei Complementar nº 117/2017 - PMM e Lei Complementar nº 124/2018 -PMM, através do Decreto nº 073/2021 - PMM, datado de 01 de janeiro 2021.

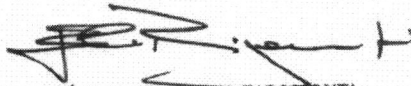
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **CHRIS ELLEN PALMERIM MAIA**, matrícula nº 30660-6, pertencente ao quadro de Provimento em Comissão de **ASSISTENTE**, Código CC-01, que integra a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Iluminação Pública - SEMIP/PMM, como **Fiscal do Contrato nº 002/2023 - SEMIP/PMM**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Macapá-AP, 23 de março de 2023.



JOSÉ ELIA DE SOUZA RIGAMONTI
Secretário Municipal de Iluminação Pública - SEMIP/PMM
Decreto nº 073/2021-PMM

CMDCA

CMDCA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO
ADEOLESCENTE-CMDCA /MACAPÁ
MACAPÁ-AP

RESOLUÇÃO Nº 007/2023 - CMDCA-MACAPÁ

Dispõe sobre as Entidades que serão apoiadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no PROJETO "JOVENS EM AÇÃO.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em conformidade com a resolução 194 de 10 de julho de 2017 do CONANDA dando liberdade ao CMDCA na execução e aplicação dos recursos pelo Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente concernentes a material de consumo.

RESOLVE:

Art. 1º - Entidades que serão apoiadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no PROJETO "JOVENS EM AÇÃO;

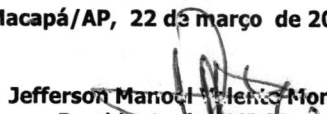
- 1- Entidade: Pastoral da Criança
Projeto: Brinquedos e Brincadeiras
- 2-Entidade: Associação Missionária Assistencial Fruto do Espírito - AMAFE
Projeto: Escolinha de Futebol
- 3-Entidade: Pró-Vida
Projeto: Colorindo Vida

- 4-Entidade: Associação Espírita Fabiano
Projetos: Toque de Acolher e Pingo de Luz
- 5-Entidade: Instituto Cultural Baluarte da Amazônia
Projeto: Arte-Luta Capoeira
- 6-Entidade: Escolinha de Futebol Futuros Atletas do Trem - EFFAT
Projeto: Escolinha de Futebol Futuros Atletas do Trem
- 7-Entidade: Federação Amapaense do Tong II Moo Do
Projeto: Educação de Caráter Através da Disciplina Marcial
- 8-Entidade: Instituto Cidadão Comunitário Mirim - ICCM
Projeto: Organização da Sociedade Civil
- 9-Entidade: Associação Desportiva Cultural de Capoeira Bimbinha
Projeto: Projeto de Inclusão Social Capoeira Cultural e Esporte Nacional Para Criança e Adolescente
- 10-Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Autistas do Amapá - AMA
Projeto: Autismo e a Educação Estrutura

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência e publique-se.

Macapá/AP, 22 de março de 2023



Jefferson Manoel de Almeida Monteiro
Presidente do CMDCA
Decreto nº 1.550/2022/PMM

CMM**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

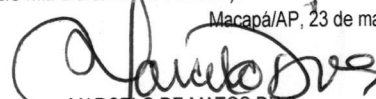
PREGÃO ELETRÔNICO 004/2023 Processo: 007/2023.

Objeto: A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO, COM REGISTRO DE PREÇO, É PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TERRESTRES SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTIVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ.

ADJUDICO e HOMOLOGO os procedimentos realizados pelo Pregoeiro referentes ao Pregão Eletrônico 004/2023-CPL/CMM, a favor do licitante a seguir descrito:

COOPERATIVA DE TRANSPORTE DOS PROPRIETARIOS DE VEICULOS DO AMAPÁ FENIX.; CNPJ 05.527.867/0001-13; valor da proposta para um período de 12 meses: R\$ 1.586.200,00 (UM MILHÃO QUINHENTOS E OITENTA E SEIS MIL E DUZENTOS REAIS).

Macapá/AP, 23 de março de 2023.



MARCELO DE MATOS DIAS
PRESIDENTE CMM/AP

Prefeitura
de
Macapá